

A Não Regularização da Terra Krikati: Até Quando?

Maria Elisa Ladeira

Antropóloga do Centro de Trabalho Indigenista (CTI)



DEPOIS DE UMA LONGA LUTA PELA DEMARCAÇÃO DE SUAS TERRAS, OS KRIKATI CONTINUAM A PRESSIONAR A FUNAI PARA RETIRAR OS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS DA ÁREA E QUEREM O DECRETO PRESIDENCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Os Krikati fazem parte da nação timbira, que ocupava tradicionalmente uma grande extensão de terra situada nos cerrados do norte do Tocantins e sul do Maranhão, regiões que foram gradativamente colonizadas a partir do início do século XIX por frentes agropastoris.

Em 1915, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) tentou, sem êxito, transferir os Krikati e os Pykobjê (outro grupo Timbira) para a região de Barra do Corda, no Maranhão. Quando o indigenista e etnógrafo Curt Nimuendaju visitou os Krikati, em 1929, pouco depois da tentativa frustrada de transferência, encontrou-os dispersos em todas as direções. Muitos haviam se estabelecido com os Pykopjê, algumas famílias foram para a região do ribeirão Arraia (motivo de disputa com os fazendeiros locais até hoje) e outras para as águas do rio Pindaré. Nimuendaju chegou a dar como certa a extinção dos Krikati como grupo autônomo.

Somente por volta de 1935, os Krikati conseguiram reunir-se novamente, na aldeia “Taboquinha”. Em função da tuberculose que começara a grassar nesta aldeia, muitas acusações de feitiçaria surgiram e esta aldeia cindiu-se em várias outras (Baixa Funda, Cabeceira das Cabras, São José e Batéia).

Em 1962, o prefeito de Montes Altos, Jocino Gomes, pressionado pelos fazendeiros locais, convocou uma reunião na Prefeitura com representantes de todas as aldeias e os fazendeiros, visando acertar um acordo pacífico que estabelecesse que os fazendeiros doassem uma cabeça de gado por mês para os índios, e estes, em troca, não matariam mais o gado e se comprometeriam a residir em uma única aldeia, de modo a facilitar a “fiscalização” do acordo.

Para estimular a fusão das aldeias dispersas, o pároco local, frei Aristides, instalou na aldeia São José uma escola e várias famílias acabaram mudando para lá. A intenção desse acordo era “liberar” partes do território para os fazendeiros invasores. Para reforçar ainda mais essa idéia, a Funai estabelecerá seu posto de assistência nessa aldeia em 1977. Mas mesmo assim, em 1979, os Krikati continuavam a habitar quatro pontos distintos de seu território. Somente em 1983, todas as famílias dispersas acabaram por se congregarem na aldeia São José onde permanecem até os dias de hoje.

O PROCESSO DEMARCATÓRIO

Os estudos que delimitaram a Área Indígena Krikati em 146 mil hectares, em julho de 1992, não foram feitos somente pela Funai, mas por um perito nomeado pelo juiz federal da 2ª Vara de São Luís – que reconheceu sua validade jurídica ao indeferir o pleito de muitos fazendeiros de Montes Altos, que entraram em juízo em 1981 para tentar o reconhecimento legal de seus títulos de propriedade incidentes na área pleiteada pelos Krikati. (*ver Aconteceu Povos Indígenas 1991/1995*)

Após a assinatura do decreto que delimitava a área, os Krikati pensaram que poderiam viver finalmente em paz – depois de pelo menos 15 anos de elaboração de propostas pela Funai e de um processo judicial movido por fazendeiros locais para impedir a demarcação do território para seu usufruto. Contudo, reduzidos a uma única aldeia, por força da invasão de seu território e da situação de tensão subsequente, os Krikati enfrentaram graves problemas em relação à devastação de seu território, como a escassez de água, de caça e de frutas silvestres.

Até hoje, a Funai, alegando problemas técnicos, não encaminhou o processo para a homologação da demarcação, concluída em 1997. Enquanto isso, os invasores, que ainda não foram todos retirados do território e que contam com o beneplácito do Governo do estado, aproveitam o “clima de tensão” para explorar as matas

ainda remanescentes dentro da área demarcada, não só para tirar madeira como antes, mas também para a instalação de carvoarias.

UM LONGO PROCESSO

A delimitação da Área Indígena Krikati obedeceu a todos os preceitos administrativos necessários e foi realizada de acordo com a legislação em vigor. O período de 1992 a 1997 foi marcado pelas várias tentativas por parte da Funai para a demarcação da área – entre elas, a contratação, em 1993, da Divisão Geográfica do Exército Brasileiro que, depois de quatro meses na região, desistiu do trabalho devido à pressão política e aos atos de violência dos fazendeiros locais.

Em dezembro de 1994, deu-se início novamente aos trabalhos demarcatórios, praticamente 29 meses após a edição da portaria de delimitação. A firma particular contratada para fazer a demarcação física, apesar do empenho de alguns indigenistas da Funai, não resistiu à pressão política, às intimidações e aos atos de violência das elites locais, desistindo, também, do trabalho.

A pressão política foi tanta que, em 9 de julho de 1996, o então ministro da Justiça, Nelson Jobim, assinou o Despacho nº 20 que determinava novas diligências à Funai para “complementação dos dados e informações concernentes à referida área indígena”. A diligência seguiu o rito do Decreto nº 1.775. Esse decreto, editado em janeiro de 1996, alterou os procedimentos demarcatórios das terras indígenas, instituindo o direito do contraditório (possibilidade de contestação por interessados) nesses procedimentos. As áreas já delimitadas através de portarias ministeriais e não demarcadas até a assinatura do novo decreto foram submetidas aos novos procedimentos.

Assim, a Funai instituiu, em 1996, um novo grupo de trabalho (GT), por meio da Portaria 748, “para complementação dos dados e

informações concernentes à referida área indígena”. A diligência procedida pelo GT da Funai, elaborada pelo antropólogo Marco Paulo Frões Schettino, reiterou a mesma proposta de 1992.

REAÇÃO KRIKATI

Em fevereiro de 1997, os Krikati, cansados de esperar pela ação governamental, acabaram por colocar fogo em uma torre de alta tensão da Eletronorte situada no interior da área. Em decorrência deste episódio, houve uma pressão da Eletronorte e do governo do Maranhão para que se resolvesse a questão da demarcação. A Procuradoria Geral da República, por solicitação do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e dos próprios índios, entrou com um mandato contra a Funai que a obrigava a demarcar fisicamente a área delimitada pela Portaria Ministerial 328 de julho de 1992.

A Área Krikati foi dividida em sete módulos para possibilitar a demarcação física. Foi discutido, no âmbito do Departamento de Terras da Funai em Brasília e da Secretaria de Ação Social do Maranhão, um plano estratégico para a solução da “questão Krikati”. A proposta era que, ao terminar a demarcação dos limites de um dado módulo, fosse efetivado o pagamento das indenizações dos ocupantes não-índios da área, garantindo assim a extrusão de cada área do módulo. Um processo pensado para ser concluído, em princípio, caso não faltassem recursos para a extrusão, ao longo de dois anos.

As posições governamentais foram ambíguas. O discurso público era o da demarcação, mas efetivamente havia toda uma pressão para que os Krikati concordassem em reduzir a área delimitada, abrindo mão da região do ribeirão Arraias. As condições para a demarcação física eram precárias, e essa somente se efetivava devido ao empenho dos Krikati que receberam apoio dos Apinajé e de funcionários da Funai local.



Krikati: pressões para conseguir a demarcação.

A. BAETA/O ESTADO DO MARANHÃO - 1997

As equipes se deslocaram a campo, mas os índios não se conformavam em interromper a demarcação após a conclusão dos trabalhos no primeiro módulo e ficar aguardando recursos para a sua extrusão. Reunidos, com o apoio dos Apinajé e dos funcionários locais da Funai, continuaram a demarcação sem o apoio de Brasília.

Em novembro de 1998, a Funai e o estado do Maranhão alegaram na Procuradoria da República em Brasília a necessidade de se fazer ajustes na demarcação física que, realizada em condições precárias, apresentaria problemas. Um novo mapa foi traçado, deixando de fora a região do Arraias e modificando o limite sudoeste. Por meio de práticas do tempo dos coronéis, esta alteração de aproximadamente 30 mil hectares, estava sendo acertada nos gabinetes em Brasília. Desconhecendo estes acertos, o presidente da Associação Vyty-Cati dos Povos Timbira do Maranhão e Tocantins, José Torino Krikati, visitou a Procuradoria da República em Brasília, reiterando a solicitação de intervenção para obrigar a Funai a pedir a homologação da área já demarcada fisicamente em 1997. Nesta ocasião, foi informado por técnicos da própria Procuradoria dos “ajustes” da Funai e de pronto interveio, exigindo que a reunião de aprovação deste novo mapa fosse realizada não no gabinete da Funai em Brasília, mas na aldeia, e que a Procuradoria convidasse a antropóloga do CTI responsável pela delimitação.

Esta reunião, que aconteceu em novembro de 1998, contou com a presença do então presidente da Funai, Sullivan Silvestre, que chegou à aldeia de helicóptero, protegido por seguranças e acompanhado do secretário de Ação Social do Maranhão. Foi uma demonstração de força dos Krikati que rejeitaram qualquer proposta de diminuição de área.

No dia 15 de julho de 1999 foi publicado no Diário Oficial do Despacho nº 49, um dos últimos atos do ministro da Justiça Renan Calheiros, julgando improcedentes as contestações e determinando um prazo de 120 dias aos interessados em eventuais indenizações. Contudo, alegando que “ajustes ditados pelo interesse públi-

co em preservar núcleos de colonização não indígena já consolidados, e ou em resguardar situações jurídicas estabelecidas sob a égide do próprio Poder Público, sempre que tais adequações não afetem, substancialmente, a integridade da área indígena, em conformidade aos pressupostos elencados no art/231 parágrafo 1º da Carta Política”, determinou a redefinição da linha divisória oeste da TI Krikati, reduzindo a Área em aproximadamente 20 mil ha.

ULTIMATO PARA A FUNAI

Os índios se mobilizaram e, com o apoio do CTI, procuraram o Ministério Público para tentar uma audiência com o novo ministro da Justiça, José Carlos Dias. A audiência não foi concedida, mas os Krikati foram até Brasília, em uma comitiva de mais de 30 representantes, onde foram recebidos pelo assessor do ministro e pelo presidente da Funai.

Em 21 de setembro, o Ministério Público Federal promoveu uma Ação Cível Pública contra a União e contra a Funai, objetivando a nulidade do ato administrativo do ministro da Justiça. Consta no texto do documento: “Com efeito, está fora dos contornos do poder discricionário do administrador reduzir terra indígena materialmente delimitada com amparo em elementos constitucionalmente definidos”.

No momento, os Krikati continuam pressionando a Funai para o pagamento das indenizações para a retirada dos invasores. Constantes conflitos têm envolvido os Krikati e alguns fazendeiros têm sistematicamente derrubado o pouco que sobrou das áreas de mata dentro da Área Indígena.

Parece que as elites responsáveis não aprenderam com as experiências passadas. Esqueceram rapidamente o episódio de 1997 em que os Krikati derrubaram duas torres de transmissão da Eletronorte. Os Krikati estão dando novamente um ultimato em relação à desintrusão de suas terras. Estão impacientes e irritados com a falta de atitude do Estado brasileiro. (maio, 2000)